

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº153/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00024915/2025-07-e**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: ½ (meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao distrito de Vista Alegre do Abunã, tendo como objetivo da viagem, atender a exigência do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM), em face da família do adolescente, T. G. de S. , onde será realizado o transporte da Genitora até o I Conselho Tutelar Distrital, após a conclusão da oitiva, a família será levada de volta para sua residência em Vista Alegre do Abunã, conforme determinação judicial, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo Hillux, placa OHS-7981.Conforme informações constantes no Ofício Interno nº380/CTDL/2025 de 3 de junho de 2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
CARLOS ALBERTO ARRUDA FILHO	1006368	CONSELHEIRO TUTELAR	DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	½ (meia)	R\$100,00	R\$100,00
ROBSON DE SOUZA MOTA	189177	MOTORISTA			R\$100,00	R\$100,00
TOTAL						R\$200,00

Porto Velho/RO, 4 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C2642A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>